

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 360, DE 13 DE AGOSTO DE 2021.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó,

**CONSIDERANDO** a solicitação para publicação do Comitê Municipal de investigação de casos de transmissão vertical de HIV, Sífilis, Hepatites e HTLV por meio do Ofício nº 511/2021 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o Comitê Municipal de Investigação de casos de transmissão vertical de HIV, Sífilis, Hepatites e HTLV, que deverá ser formada pelos servidores e colaboradores abaixo relacionados:

Ângela da Silva Monteiro Dantas	Titular
Lyzandra Costa de Azevedo	Suplente
Aline Pereira de Medeiros	Titular
Renata Santos Carvalho	Suplente
Gabriela Medeiros Martins	Titular
Mhia Cristina Cunha da Silva	Suplente
Juliana Sabino de Oliveira	Titular
Rayanne Aline do Nascimento	Suplente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 13 de agosto de 2021, 133º ano da Proclamação da República.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:39C6944D**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 16/08/2021. Edição 2589  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>